



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1504/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Janaine Elaine Silva de André, ocupante do cargo de Enfermeiro – 20 Horas, por 60 (sessenta) dias a partir de 18.08.2025 e, conforme perícia médica realizada fica concedido até 19.10.2025, devendo retornar as atividades laborais após esta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.